

REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA ACERCA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

THE SYSTEMATIC LITERATURE REVIEW ABOUT MUNICIPAL TAXES

Camila Henriques de PAULA

Universidade Federal de Viçosa.

camila.paula@ufv.br

Débora Gonzaga MARTIN

Universidade Federal de Viçosa.

debgonzaga@hotmail.com

Luiz Antônio ABRANTES

Universidade Federal de Viçosa.

abrant@ufv.br

Recebido em 02/2020 – Aprovado em 12/2020

Resumo

O trabalho objetiva analisar como a arrecadação dos tributos municipais tem sido abordada pela produção científica nacional. Para isso, realizou-se uma revisão sistemática de literatura dos artigos disponíveis na Capes, Scielo e Spell referente aos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Os resultados confirmaram o foco dos artigos em análises individuais da arrecadação de determinado tributo no município, independente da possível influência da localização em termos qualitativos, físicos e financeiros. No período de 1996 a 2019, abrangido pelos trabalhos analisados, notou-se certa homogeneidade na condução das discussões teóricas empreendidas com maior foco no IPTU e ISS. Deste modo, percebe-se a ausência de trabalhos empíricos comparativos do nível arrecadatório destes tributos municipais por região brasileira ou estratos populacionais, ou seja, sinaliza um promíscuo caminho para realização futura de análises expandidas.

Palavras-chave: Tributos. Municípios. Arrecadação de impostos. Revisão sistemática.

Abstract

The paper aims to analyze how the collection of municipal taxes has been approached by national scientific production. To this end, a systematic literature review of the articles available at Capes, Scielo and Spell regarding the Taxes on Urban Property and Territorial Property (IPTU), Services of Any Nature (ISS) and Transmission of Real Estate (ITBI) was carried out. The results confirmed the articles' focus on individual analyzes of the collection of a particular tax in the municipality, regardless of the possible influence of location in qualitative, physical and financial terms. In the period from 1996 to 2019, covered by the studies analyzed, there was a certain homogeneity in the conduct of theoretical discussions undertaken with a greater focus on IPTU and ISS. In this way, it is noticed the absence of empirical comparative studies of the level of collection of these municipal taxes by Brazilian region or population strata, that is, it signals a promiscuous path for future conduct of expanded analyzes..

Keywords: Taxes. Counties. Tax revenues. Systematic review.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 representou um marco de transformações aos municípios, caracterizados como entes federados. Além de vivenciarem um aumento nas receitas decorrentes de transferências fiscais dos Estados e União, ou de arrecadação própria que contribuíram para a distribuição da arrecadação tributária global e assegurar o pacto federativo fiscal. Embora a responsabilidade de gerir os recursos e ofertar os serviços públicos à população tenha ampliada.

O federalismo é a composição política para harmonizar duas ou mais ordens de poderes autônomos em suas respectivas esferas de

competência. Os Estados membros ou federados preservam sua autonomia interna sob a autoridade central para promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação (BRASIL, 1988). Nesse sentido, o federalismo fiscal propõe a divisão de tarefas entre os diferentes níveis de governo, de quem arrecada e oferta cada serviço público (MENDES, 2004). Para Arvate, Mattos e Rocha (2015), no federalismo brasileiro a maior fonte de receita municipal advém das transferências intergovernamentais.

A teoria tradicional do federalismo fiscal define a estrutura normativa geral para atribuir as funções aos diferentes níveis de governo e os instrumentos fiscais apropriados à realização (OATES, 1999, p. 1123). Deste modo, a política fiscal pode ser restritiva para reduzir a demanda agregada e gastos públicos ou aumentar a tributação, ou expansionista a fim de ampliar a demanda agregada e gastos públicos ou diminuir os tributos. Estas alterações se dão nos gastos do governo, transferências e tributação (BOLF e SOUZA, 2010). No âmbito municipal compete a instituição do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), vinculado à existência de população urbana, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS ou ISSQN) incidente sobre as atividades do setor terciário, e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) sobre a transmissão de posse de um imóvel envolvendo pessoas vivas.

Após a Constituição Federal de 1988, Tristão (2003) constatou o aumento da receita dos municípios brasileiros devido à elevação da arrecadação direta ou gerada pelos tributos de competência própria e o incremento das transferências intergovernamentais. Para o autor, a avaliação conjunta do desempenho da arrecadação dos municípios atribui um tratamento simétrico, que tende ignorar a

diversidade populacional, econômica e os diferentes níveis de urbanização do território nacional.

Os municípios podem se concentrar em algum imposto para evitar o ônus político da imposição tributária, e limitar-se, em maior ou menor grau, aos recursos repassados pelos entes superiores. As transferências podem desestimular o esforço de arrecadação dos níveis sub nacionais ao reduzir o ônus político da não cobrança de tributos dos eleitores (TRISTÃO, 2003).

Nesse contexto, este estudo se propõe a responder ao seguinte questionamento: Como a arrecadação dos tributos municipais tem sido abordada pela produção científica nacional? No trabalho pretende-se fazer uma revisão sistemática da literatura da produção científica acerca da arrecadação dos tributos municipais, em especial o IPTU, ISS e ITBI. Além de elaborar o estado da arte sobre o tema, verificar as lacunas existentes na literatura, identificar a abordagem temática adotada nos artigos, seus resultados e contribuições.

A análise é importante e oportuna pelo fato do ensaio teórico contribuir para a identificação de questões ou lacunas, que demandam maior atenção da comunidade científica nacional, com o intuito de aperfeiçoar suas pesquisas e investigações futuras.

REFERENCIAL TEÓRICO

A evolução da competência tributária municipal

A Constituição de 1834 atribuiu ao município uma renda definida de 50% do imposto de indústrias e profissões de competência e lançamento estaduais. Além de regulamentar a participação em 20% dos impostos da União e Estados, dentro da competência concorrente, as taxas sobre

serviços municipais e impostos de licenças, predial e territorial urbano, diversões públicas e cedular sobre a renda de imóveis rurais.

O modelo tributário da Constituição de 1891 não atribuiu competência tributária aos municípios. Mas pelo art. 68, “os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse”, apesar destes não terem sido objeto direto ou expresso (KORFF, 1977, p. 12).

Destarte, a organização dos municípios ficou na responsabilidade dos Estados por meio de constituições e leis orgânicas. As despesas seriam custeadas pelos impostos estaduais e o município seria um apêndice administrativo e financeiro do Estado (KORFF, 1977).

A Constituição de 1934 manteve um regime federativo de cunho cooperativo com a União mantendo-se superior aos assuntos de interesse geral. A estrutura do sistema tributário foi modificada com a distribuição dos tributos por competência aos entes federativos. Assim, buscou-se limitar a competência concorrente bloqueando a bitributação e estendendo a competência privativa aos municípios.

A Constituição de 1946 manteve a competência por ente federativo e concedeu a exclusividade aos municípios para criar os impostos: territorial urbano e rural, predial e de transmissão de propriedade imobiliária intervivos, de licenças de indústrias e profissões, de diversões públicas e sobre atos da economia ou assuntos de sua competência. Embora não signifique a autossuficiência financeira dos municípios.

A Emenda Constitucional nº 5, de 1961, ampliou o repasse de recursos aos municípios para 10% do imposto federal sobre o consumo e 15% do imposto de renda, legitimou a competência de cobrança do imposto sobre a propriedade territorial urbana e rural, a transmissão da

propriedade imobiliária intervivos e o imposto predial.

Em 1965, o art. 21 da Emenda nº 18 dispôs sobre a distribuição das receitas tributárias da União mediante o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). A Lei nº 5.172 de 1966, regulamentou o Sistema Tributário Nacional por meio do Código Tributário Nacional (CTN), que trouxe as normas gerais de direito aplicáveis à União, Estados e Municípios, regras legais, obrigação, crédito tributário e administração da matéria.

Entretanto, apenas a Constituição de 1988 reconheceu os municípios como entes federados e concedeu-lhes maior autonomia na alocação de recursos próprios, financiamento e administração das receitas, ao ampliar suas competências (SANTOS, 2003). A estrutura tributária de 1988 regulamentou a competência dos municípios em relação aos impostos incidentes sobre: (a) propriedade imóvel (IPTU), com ou sem edificação, localizado ou com destinação urbana; (b) transmissão intervivos (ITBI), a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto de garantia, e cessão de direitos a aquisição; (c) serviços de qualquer natureza (ISS ou ISSQN) definidos por lei complementar.

Os tributos de competência comum à União, Estados e Municípios, definidos no art. 145 da Constituição de 1988, englobam as taxas, arrecadadas pelo poder de polícia e a utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados aos contribuintes ou postos à disposição, e a contribuição de melhoria advinda de obras públicas.

Os tributos de competência municipal

O IPTU incide sobre a propriedade predial e territorial urbana, sendo seu fato gerador a propriedade, domínio útil ou posse de bem imóvel por natureza ou acessão física localizado na zona urbana do município e definido na lei civil, conforme art. 32 do CTN. A alíquota é uma fração do valor venal multiplicada pela base de cálculo do imóvel. O Poder Executivo Municipal pode, via decreto, corrigir o valor do IPTU a pagar até o percentual máximo da inflação anual, segundo o art. 97, § 2º do CTN.

O ISS é um tributo municipal atrelado ao grau de atividade econômica, com a alíquota fixada por lei ordinária municipal. O art. 9º do Ato Complementar nº 34/67 definiu como alíquotas máximas 2% sobre a execução de obras hidráulicas ou construção civil; 10% jogos e diversões públicas; e 5% demais serviços.

O Decreto-Lei nº 406/68 disciplina como fato gerador do ISS a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante da lista anexa. O sujeito ativo da obrigação de cobrar é o município, sendo passivo, o prestador do serviço, de modo que se excluído em os prestadores de serviços com relação empregatícia, trabalhadores avulsos, diretores e membros de conselho consultivo ou fiscal da sociedade (BRASIL, 1968).

O tributo deve ser recolhido para o local (município) do fato gerador ou prestação de serviço. O Decreto-lei nº 406/68, em seu art. 12, esclarece que o local de prestação de serviço é o estabelecimento ou domicílio do prestador e na construção civil, onde se efetuar a prestação. Portanto, o ISSQN é devido ao município onde o prestador tem o estabelecimento ou domicílio, independente do local da prestação, exceto para os serviços de construção civil.

O ITBI é o imposto sobre a transmissão intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto de garantia, bem como a cessão de direitos a sua aquisição.

O fato gerador do ITBI é a transmissão intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física definidos na lei civil, de direitos reais sobre imóveis, exceto de garantia. O contribuinte deste imposto é qualquer parte envolvida na operação de transmissão do bem ou direito conforme a lei municipal. A substituição tributária é realizada pelo cartório de registro de imóveis e a alíquota é o percentual fixado por lei ordinária municipal.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estado da arte é um instrumento de pesquisa que permite o estudo sobre um determinado tema por meio do levantamento bibliográfico, analítico e crítico da produção acadêmica em um intervalo de tempo específico (FERREIRA, 2002).

No presente ensaio foi realizado uma revisão sistemática de literatura dos artigos científicos disponíveis nos periódicos das bases de dados eletrônicas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ScientificElectronic Library Online (Scielo) e ScientificPeriodicalsElectronic Library (Spell).

O estudo possui um caráter qualitativo e descritivo, com uma estratégia de pesquisa voltada para a revisão sistemática. Nesta, aplicam-se as táticas científicas para limitar o viés de seleção de artigos, sintetizar todos os estudos relevantes sobre determinado tópico para identificar, selecionar e avaliá-los criticamente a fim de coletar e analisar os seus dados (GALVÃO; SAWADA; TREVISAN, 2004). Na revisão

sistemática adotam-se métodos de seleção e avaliação crítica de modo a excluir os artigos não pertinentes ao objetivo de estudo.

Nesse sentido, o mapeamento realizado focou na produção científica acumulada sobre a arrecadação tributária municipal relacionada ao IPTU, ISS e ITBI. Com isso, pretende-se alcançar os indícios sobre “o já construído e produzido para depois buscar o que ainda não foi feito” (FERREIRA, 2002, p. 259).

Os artigos foram identificados com base em descritores presentes no título, resumo ou palavras-chave sem restrições de idioma. No Portal de Periódicos Capes, a busca avançada por assunto dos descritores presentes no título ou resumo dos artigos indexados resultou em 400 trabalhos. Na Spell e Scielo, encontraram-se 29 e 295 artigos, respectivamente.

Após esta seleção, procedeu-se a análise individual dos artigos com a leitura do título, resumo, palavras-chave e resultados. Deste modo, os artigos duplicados nos três portais de pesquisa consultados, nos descritores adotados ou áreas de estudo divergentes foram excluídos. Finalizada a filtragem, 38 artigos selecionados foram tabulados na planilha eletrônica de Excel.

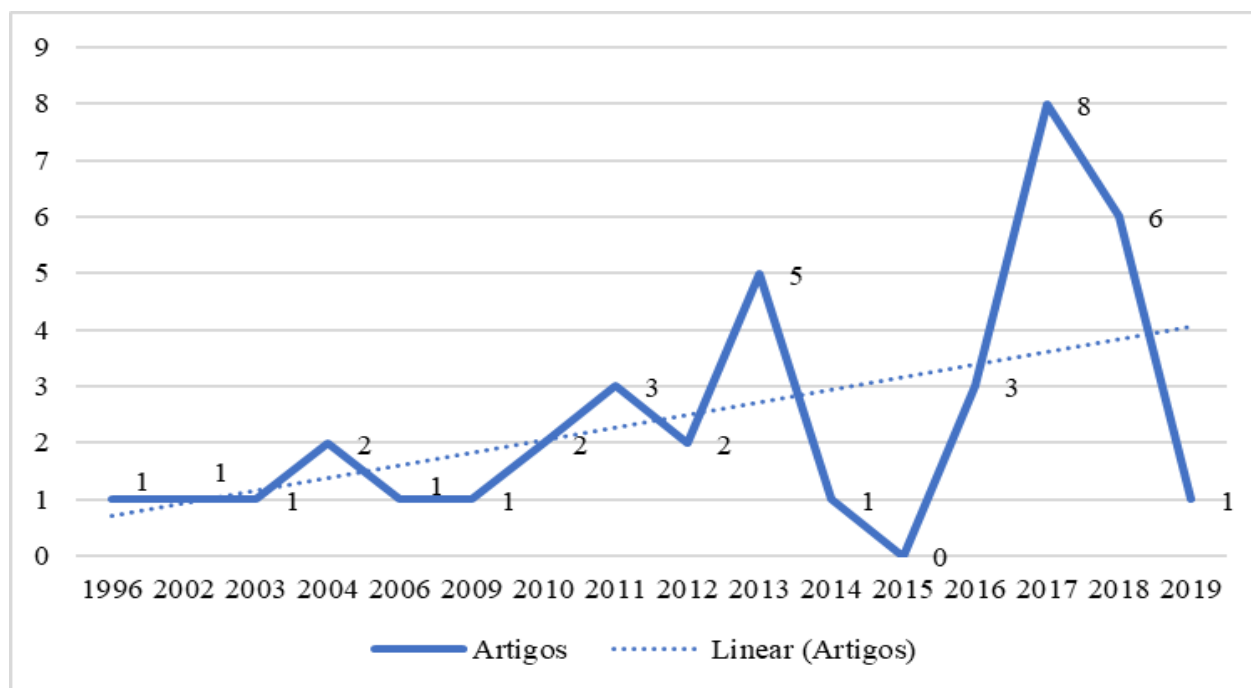
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nessa seção são apresentados os resultados encontrados. No primeiro tópico é realizada uma caracterização geral dos artigos analisados. Em seguida são sintetizadas as principais perspectivas trabalhadas pelos autores.

Caracterização dos estudos analisados

A análise da amostra permite verificar a concentração do volume da produção científica nas bases de dados pesquisadas a partir de 2017,

Gráfico 1. Evolução do número de artigos publicados sobre o tema por ano



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

apesar da tendência de crescimento ao longo dos anos, exceto de 2014 a 2016, como demonstrado no Gráfico 1.

Observa-se a concentração de 8 publicações relacionadas ao IPTU e ISS no ano de 2017. Acredita-se que o assunto tenha despertado o interesse e atenção dos pesquisadores, sinalizando uma promíscua área de estudos futuros. As discussões teóricas sobre o tema prevaleceram em 2006, 2011, 2013, 2017 e 2018 com certa homogeneidade na condução das pesquisas. Enquanto os artigos empíricos focaram na análise da implicação do tributo sobre a administração pública de um município e o teste de modelos estatísticos para a atualização das alíquotas.

Após a filtragem pela análise dos títulos, resumos e partes textuais, a amostra encontrada no Periódico Capes com os descritores “IPTU”, “ISS” e “ISSQN” foi de 20 artigos publicados entre 2002 e 2019 que, de fato, relacionavam-se ao objeto de análise do ensaio. Na base Spell foram 18 artigos entre 1996 e 2018. Os trabalhos da base Scielo foram desconsiderados por estarem duplicados nas anteriores. Ressalta-se que apenas um trabalho discutiu, indiretamente, o ITBI, que não foi identificado em títulos, resumos ou palavras-chave nos artigos das três bases.

A coleta abrangeu todo o período de possíveis publicações sobre o tema. No Quadro 1 sintetiza-se os artigos publicados sobre o tema ordenados pelo ano e base de indexação.

Quadro 1: Síntese dos artigos publicados sobre o tema

Ano	Título do artigo	Autores	Revista
Periódicos Capes:			
2002	O IPTU como instrumento de intervenção no uso e ocupação do solo urbano conforme disposições do estatuto da cidade	RIBEIRO, M. de F.	Scientia Iuris
2006	IPTU no Brasil: Progressividade, Arrecadação e Aspectos Extrafiscais	CARVALHO Jr, P. H. B. de	IPEA (Texto para Discussão n. 1251)
2009	Aspectos Distributivos do IPTU e do Patrimônio Imobiliário das Famílias Brasileiras	CARVALHO Jr., P. H. B. de	IPEA (Texto para Discussão n. 1417)
2010	Câmbio e arrecadação municipal no Brasil: uma análise empírica de 2004 a 2007	TEIXEIRA, L.; MATTOS, E.	Textos para Discussão 251 da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas
2011	Análise da Progressividade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	AUGUSTO, H. B.	Revista Controle
2011	Uma metodologia de construção de séries de alta frequência das finanças municipais no Brasil com aplicação para o IPTU e o ISS: 2004-2010	ORAIR R.; SANTOS, C.H.; SILVA, W.J., BRITTO, J.M, SILVA H.L; ROCHA W.; FERREIRA, A.S.	IPEA (Texto para Discussão n. 1632)
2012	Defasagem do IPTU no Município do Rio de Janeiro: Uma Proposta de Reforma	CARVALHO Jr., P. H. B.	IPEA (Texto para Discussão n. 1746)
2013	Um modelo de otimização para alíquotas do IPTU socialmente mais justas	SÁ, J. D.; CAVALCANTE, C. A. M. T.; KALID, R. A.; MALVEIRA, U. A.	Revista de Administração Pública
2013	O IPTU verde: práticas sustentáveis trazem benefícios financeiros à população	JAHNKE, L. T.; WILLANI, S. M. U.; ARAÚJO, T. L. R.	Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM
2013	Emprego da estatística multivariada como proposta	HEIL, J.; VOLPI, N. M. P.	Revista Produção Online

	para o cálculo do valor venal e tributação imobiliária		
2016	O IPTU em Foco: uma análise da perspectiva dos municípios fluminenses	1.1.1 SANTOS, A. P.	Revista Paranaense de Desenvolvimento
2016	Análise da Arrecadação Tributária Própria do Município de Aquiraz a partir da Implantação do Programa de Modernização Tributária	GOES, F. C. M.; PINTO, F. R.	Conhecer
2017	Modelos estatísticos para geração de plantas de valores genéricos em áreas urbanas	FARIA FILHO, R. F.; BRITO, J. L. S.; GONÇALVES, R. M. L.	Gestão & Produção
2017	IPTU: avaliação de potencial e utilização sob a ótica da teoria dos conjuntos fuzzy.	CASTRO, K. P.; AFONSO, J. R.	Revista Brasileira de Administração Pública
2017	IPTU Verde: análise doutrinária e legislativa dos municípios de Jales, Santa Fé do Sul e Araçatuba.	PÁEZ, T. T.; VAZQUEZ, G. H.; VANZELA, L. S.	Multitemas
2017	Imposto predial e territorial urbano: uma metodologia de ajuste tributário para Belo Horizonte/MG	FONSECA, D. F.; LOBO, C.; GARCIA, R. A.	Revista Brasileira de Gestão Urbana
2018	Recolhimento e tributação: análise da arrecadação do IPTU no município de Quixadá entre 2011 a 2015	SILVA, F. R. R.; CASTRO FILHO, A. R.; GOMES, D. W. R.; OLIVEIRA, O. V.	Revista Expressão Católica
2018	A extra fiscalidade do IPTU como forma de indução ao desenvolvimento de um meio ambiente mais saudável.	POZZETTI, V. C.; ARAÚJO, C. J.; SOUZA, V. R.	Revista Percurso
2018	Efeito da política de mobilização do setor naval no Rio Grande do Sul: uma análise sobre a arrecadação municipal	LIMA, S. B. R.; TEIXEIRA, G. da S.; ABDALLAH, P. R.; HALMENSCHLAGER, V.; LEIVAS, P. H.	RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia
2019	Análise do esforço fiscal na arrecadação do IPTU para os municípios do estado do Ceará utilizando modelo de fronteira estocástica	SOBRINHO, A. L.; ALENCAR, F. A. G.	Revista Controle
Spell:			

1996	Dinâmica do desequilíbrio fiscal de Salvador	SANTOS, R. S. ; BARRETO FILHO, O. ; BARRETO, E. F.	Organizações & Sociedade
2003	Reforma do Estado, descentralização e autonomia financeira dos municípios	SANTOS, A. M. S. P.	Revista de Administração Mackenzie
2004	Iniquidade administrativa do imposto predial e territorial urbano no município de Natal	BORGES, D. F. ; SOUSA, R. M. S. de	Revista de Administração Pública
2004	A importância do regime de estimativa de ISS para a arrecadação tributária dos municípios brasileiros	OZAKI, M. T. ; BIDERMAN, C.	Revista de Administração Contemporânea
2010	Custo de Conformidade à Tributação e o Gerenciamento do Risco em Projetos: O Estudo de Caso de uma Pequena Empresa	CIANFANELLI, M. M. ; PESSÔA, L. C. ; MURITIBA, P. M.	Gestão e Projetos: GeP
2011	Gestão empreendedora de recursos públicos: receita tributária em face do FPM no município de Salinas, Norte de Minas Gerais	THEÓFILO, C. R. ; TOLENTINO, M. A. ; SANTOS, M. G. dos ; SILVA, S. P. da	Revista Mineira de Contabilidade
2012	Programa nacional de apoio à gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros: um estudo de caso da relação entre custos versus benefícios	REIS, A. P. S. dos ; FREIRE, F. de S. ; WILBERT, M. D.	Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE
2013	As leis de incentivo à cultura em São Paulo: panorama estadual e municipal	QUEIROZ, I. A.	Pensamento & Realidade
2013	Impacto das ações governamentais na arrecadação do Município de São Paulo	LARUCCIA, M. M. ; GARCIA, M. G. ; SANTOS, E. A. P. dos ; CORREIO, A. J. F. M. N.	Cadernos Gestão Pública e Cidadania
2014	O comportamento da receita pública municipal: um estudo de caso no Município de Santa Maria (RS)	SOARES, C. S. ; FLORES, S. A. M. ; CORONEL, D. A.	Desenvolvimento em Questão
2016	Nota fiscal de serviços eletrônica: uma análise dos impactos na arrecadação em municípios brasileiros	NETO, H. de A. ; MARTINEZ, A. L.	Revista de Contabilidade e Organizações
2017	Capacidade estatal, burocracia e tributação nos municípios brasileiros	MARENCO, A. ; STROHSCHOEN, M. T. B. ; JONER, W.	Revista de Sociologia e Política
2017	Capacidade Gerencial dos Prefeitos e o Desempenho de Municípios Brasileiros	AVELLANEDA, C. N. ; GOMES, R. C.	Organizações & Sociedade
2017	Análise dos Gastos com Pessoal em Câmaras Municipais Gaúchas de	PEDERSEN, M. A. ; BORGES, T. M.	Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação

	Vereadores: Um Estudo em 100 Municípios		em Controladoria e Contabilidade da UFRGS
2017	1.1.2 Estrutura Arrecadatória e Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Mineiros	LEROY, R. S. D.; ABRANTES, L. A.; ALMEIDA, F. M. De; FERREIRA, M. A. M.; VIEIRA, M. A.	Desenvolvimento em Questão
2018	Cadastro Multifinalitário como Instrumento de Responsabilidade Fiscal e Gestão Urbana: Análise de Viabilidade Econômico-Financeira	MOLETA, E. R.; OLIVEIRA, A. G. de; CATAPAN, A.	Desenvolvimento em Questão
2018	1.1.3 Métodos de Acompanhamento e Previsão da Receita Pública: Um Estudo de Município do Recife	ALMEIDA, M. E. da S.; FERREIRA, G. R.	Revista Capital Científico - Eletrônica
2018	Desenvolvimento Turístico Regional e o Desempenho da Arrecadação do Imposto Sobre Serviços no Período de 2012 a 2016: O Caso dos Municípios do Destino Indutor das Hortênsias (RS)	MECCA, M. S.; ECKERT, A.; MENEGAT, J.	Revista Brasileira de Gestão e Inovação

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

As unidades de análise foram os 38 artigos das bases Capes e SPELL descritos no Quadro 1. Nota-se a concentração das publicações em 2013, 2017 e 2018. Os trabalhos pioneiros nos Periódicos Capes e Spell referem-se ao IPTU em 2002 e 1996, respectivamente. A primeira publicação sobre o ISS foi em 2004 na Spell e o ITBI não foi objeto de estudo nos portais pesquisados, apesar de mencionado indiretamente.

As principais revistas responsáveis pela divulgação dos artigos foram: a Revista de Administração Pública; Desenvolvimento em Questão; Organizações & Sociedade; e Revista de Administração, Contabilidade e Economia. As áreas temáticas englobaram administração pública, finanças, desenvolvimento, direito, gestão política e urbana, gerenciamento, estudos urbanos, engenharia de produção e ciência

comportamental. Tal heterogeneidade se deve à multidisciplinaridade das discussões abordadas acerca dos tributos.

Dentre os artigos selecionados, doze trataram da arrecadação dos tributos em municípios específicos, quatro avaliaram a adoção de modelos matemáticos e estatísticos para a determinação do IPTU e três analisaram os efeitos de políticas governamentais sobre a arrecadação municipal.

Nesse contexto, observa-se uma incipiência na análise do nível de arrecadação dos tributos municipais por região brasileira. Os principais autores que permearam essa temática foram Marengo et al. (2017) e Orair et al. (2011) sob a perspectiva teórica, pois o assunto é pouco

explorado empiricamente na literatura e há lacunas na realização de análises expandidas.

Análise da produção científica

Os estudos foram agrupados nas seguintes abordagens: progressividade e regressividade, extrafiscalidade, modelos estatísticos, análises isoladas de municípios e comparação entre o nível de arrecadação própria e as transferências intergovernamentais.

Os debates sobre progressividade e regressividade do IPTU iniciaram-se no Periódico Capes com Ribeiro, em 2002. Este autor adotou uma abordagem teórica para descrever o Estatuto da Cidade, que regulamenta o uso da propriedade urbana, e as penalidades de não atender ao plano diretor. O autor evidenciou as contribuições do imposto progressivo para o crescimento da sociedade e destacou a necessidade da propriedade imobiliária urbana cumprir sua função social.

Borges e Sousa (2004) analisaram iniquidade administrativa do IPTU em Natal. Os resultados mostraram a presença de iniquidade administrativa vertical em algumas localidades e a regressividade do sistema tributário quando analisada a alíquota efetiva. Os procedimentos administrativos foram fonte de iniquidade e contribuíram para a distribuição injusta de renda.

Em 2009, Carvalho Jr. analisou a distribuição e a tributação do patrimônio imobiliário das famílias brasileiras. O IPTU apresentou um comportamento dúbio do ponto de vista distributivo com a carga tributária maior sobre os mais ricos. Contudo, o universo de pagantes é regressivo e os pobres sofrem uma tributação maior. Para o autor, a reforma tributária deveria aumentar a progressividade e os tributos sobre a propriedade a fim de reduzir o peso dos impostos

sobre o consumo e atentar aos aspectos distributivos do IPTU.

A progressividade do IPTU foi estudada por Augusto (2011) sob a ótica dos princípios da vedação ao confisco ou não confiscatoriedade (art. 150, inciso IV, da Constituição) e capacidade contributiva (art. 145, § 1º da Constituição). Assim, analisou-se a progressividade no tempo ou extrafiscal sobre a função social da propriedade voltada para a política urbana.

Carvalho Jr. (2012) analisou o nível de arrecadação e equidade da tributação do IPTU no Rio de Janeiro. Constatou uma alta defasagem com a distribuição dos valores venais regressivas. O IPTU lançado se destacou na incidência sobre os imóveis mais valorados, cuja distribuição foi progressiva com os critérios de redução tributária beneficiando os imóveis de menor valor.

Sá et al. (2013) apresentaram um modelo de otimização matemática não linear para determinar as novas alíquotas do IPTU de apartamentos residenciais em Salvador (BA). Destarte, considerou-se a progressividade das alíquotas, os valores venais dos imóveis, as rendas médias dos contribuintes e as metodologias usuais de cálculo do valor do imposto.

Alguns autores estudaram a influência da implementação de políticas públicas sobre a arrecadação dos tributos municipais. Como Goes e Pinto (2016), que averiguaram o impacto do Programa de Modernização da Administração Tributária de Aquiraz nas receitas próprias tributárias após 2013. A arrecadação de Aquiraz evoluiu de forma consistente e contínua graças à conduta política de modernização tributária implementada.

Lima et al. (2018) analisaram os efeitos da expansão do setor naval com o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e

Gás Natural (Prominp), instituído em 2003, sobre a arrecadação de impostos dos municípios afetados pela política. No Estado do Rio Grande do Sul, os investimentos no setor intensificaram-se a partir de 2006. O Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul (Corede Sul) comprovou o impacto positivo da expansão do setor naval sobre a arrecadação do IPTU e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que aumentaram 25,8% e 30,8%, em 2006, respectivamente.

Reis et al. (2012) estudaram a execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) em Fortaleza e analisaram se a arrecadação do município apresentou excedente capaz de cobrir o valor do subempréstimo do programa. Além de averiguar a evolução da carga tributária municipal da arrecadação estimada do IPTU e ISS entre 2006 e 2008. Os autores verificaram se o aumento da arrecadação total foi suficiente para arcar com as despesas do projeto. Apesar de a arrecadação municipal ter sido constante após 2006, a importância relativa do IPTU diminuiu e do ISS aumentou.

Queiroz (2013) fez um panorama das leis de incentivo à cultura em São Paulo no âmbito estadual e municipal. O autor constatou que o programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) é o mais democrático vigente no âmbito municipal para a realização de pequenas iniciativas culturais em São Paulo ao estender aos projetos com menor visibilidade comercial o acesso aos recursos públicos.

A extrafiscalidade dos tributos municipais foi abordada por Carvalho Jr. (2006), que analisou os aspectos fiscais, distributivos e extrafiscais do IPTU. A modelagem econométrica evidenciou que a renda per capita municipal, alíquotas legais, cobertura cadastral, grau de urbanização, gasto per capita em habitação e urbanismo e

localização foram positivos sobre a arrecadação do IPTU e negativos sobre o nível de transferências correntes per capita.

Para Santos (2016), o IPTU é um instrumento de arrecadação fiscal com finalidade extrafiscal. Nesse sentido, o dinamismo do mercado imobiliário sem uma administração adequada do IPTU pode resultar em perda de receita fiscal e negligência das prefeituras na utilização de um instrumento de política urbana. Pozzett et al. (2018) demonstraram como a extrafiscalidade do IPTU pode incentivar o cidadão na construção de um meio ambiente saudável a fim de garanti-lo às futuras gerações.

A adoção de modelos estatísticos para a avaliação das alíquotas dos tributos municipais foi uma preocupação de Teixeira (2010), que testou a associação estatística da taxa de câmbio real local com a arrecadação dos municípios de 2004 a 2007. Deste modo, houve evidências empíricas da relação positiva e heterogênea entre a taxa cambial e o montante arrecadado de IPTU nos municípios.

Já Heil e Volpi (2013) estudaram as metodologias dos municípios da região centro-sul do estado paranaense para calcular os valores venais dos imóveis e tributar o IPTU e ITBI. Para tal, aplicaram-se técnicas estatísticas multivariadas e avaliaram as características que mais influenciam nas valorizações pecuniárias dos imóveis, geram a regressão linear múltipla a fim de propor modelos de cálculo de estimação de valores venais e prognosticar os cálculos tributários.

Faria Filho et al. (2017) aplicaram a combinação do modelo de regressão espacial e a modelagem dos fatores de localização para determinar o valor venal de cada imóvel de um município de pequeno porte e gerar a planta de valores genéricos. O estudo foi em São Gotardo/MG com 184 amostras de avaliações de imóveis residenciais da Caixa Econômica Federal entre

2012 e 2013. O modelo com a variável dependente logaritmo do valor unitário e a variável homogeneizada como independente apresentou o melhor resultado.

Fonseca et al. (2017) propuseram uma metodologia de ajuste para estimar o nível de disparidade e desproporcionalidade da carga tributária do IPTU, em Belo Horizonte, sob os princípios de equidade tributária e capacidade contributiva, mensurada pelo nível de rendimento médio domiciliar. Observou-se alta disparidade regional na carga tributária ao considerar a renda e os serviços de cada setor censitário. Na região Centro-sul prevaleceu a subcobrança e nos setores Norte, Venda Nova e Barreiro houve a redução da carga tributária.

Laruccia et al. (2013) apresentaram os métodos estatísticos para testar as hipóteses referentes ao impacto das ações governamentais na arrecadação dos tributos municipais. Assim, constatou-se o efeito significativo da ação governamental sobre a arrecadação tributária.

Outra vertente de estudo refere-se à adoção do IPTU verde discutida por Jahnke, Willani e Araújo (2013). Estes trouxeram exemplos de equilíbrio entre meio ambiente e urbano a partir de políticas administrativas e culturais de estímulo à cultura de preservação e redução do valor do "IPTU verde". Com o intuito de incentivar o modelo sustentável, criaram-se projetos de Leis Municipais para reduzir o IPTU com práticas ou promoção de ações benéficas ao meio ambiente.

Para Páez et al. (2017), o Estado deve organizar o comportamento dos indivíduos a fim de alcançar o bem comum por meio do direito positivo empregado, inicialmente, como punição ou imposição de condutas. No Brasil, o estímulo às condutas desejáveis na área ambiental por intermédio do direito tributário no âmbito urbano

ocorre pela instituição de incentivos fiscais, como o IPTU Verde.

A preocupação em relação à arrecadação dos tributos municipais foi destacada por Orair et al. (2011), ao afirmarem a inexistência de dados agregados oficiais de alta frequência das finanças públicas municipais no Brasil. Por isso, buscaram-se técnicas de agrupamento (cluster) e imputação para formar um painel de dados anuais da arrecadação dos 5.563 municípios brasileiros e do Distrito Federal de 2002 a 2010. A metodologia foi aplicada para a construção de estimativas mensais da arrecadação agregada do IPTU e do ISS na esfera municipal a fim de propiciar o debate acerca de fatos estilizados da sua arrecadação.

Segundo Soares et al. (2014), o comportamento das receitas municipais e as possíveis ações de governo, representados pelos gestores municipais, podem explicar a variação das receitas próprias. As receitas de Santa Maria (RS) elevaram-se após 2008, sendo o maior crescimento (90,5%) no ISS durante o período. Quanto às receitas transferidas pela União e Estados, notou-se uma maior participação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) na ordem de 50,58% e o aumento de 118,47% no FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) resultante da elevação das matrículas escolares após 2008.

Neto e Martinez (2016) analisaram a evolução dos sistemas informacionais desenvolvidos pelos governos das notas fiscais eletrônicas (NFS-e) para uma maior arrecadação nas administrações tributárias. Os autores investigaram a relação entre o aumento de arrecadação no ISS per capita e os efeitos da implantação do sistema de NFS-e nos municípios mais populosos. Contudo, não se

observou a evidência de aumento da arrecadação de ISS per capita após a implantação das NFS-e.

Leroy et al. (2017) relacionaram a composição da arrecadação tributária própria e o nível de transferências intergovernamentais com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros. Os municípios de maior potencial arrecadatório apresentaram melhores desempenhos médios nas variáveis relacionadas ao porte populacional, desenvolvimento municipal, renda, arrecadação própria per capita e Valor Adicionado Fiscal (VAF) por setor, à exceção do VAF per capita das atividades primárias.

O trabalho de Castro e Afonso (2017) identificou os determinantes do potencial de arrecadação do IPTU no Brasil e a utilização dessa capacidade entre cidades similares. Os resultados destacaram a não utilização de todo o potencial de arrecadação do IPTU pelos municípios como uma tendência mais crítica inversamente proporcional ao porte, afinal os menores dependem de recursos adicionais advindos de outras esferas de governo.

Nesse contexto, destaca-se Sobrinho e Alencar (2019) no cálculo do índice de esforço fiscal (IEF) para os municípios cearenses arrecadarem o IPTU entre 2008 e 2016. Destarte, relacionaram as capacidades efetiva e potencial para a obtenção das receitas, criação do ranking e classificação dos municípios. No entanto, muitos municípios são ineficientes, ou seja, devem aprimorar seus mecanismos de arrecadação do IPTU.

Na base eletrônica da Spell, o artigo pioneiro encontrado sobre o tema foi de Santos et al. (1996). Estes verificaram a situação preocupante de Salvador devido à má gestão da coisa pública, alto índice de inadimplência do IPTU e endividamento, que superou três vezes o orçamento anual, e desalinhamento político do último governo com as esferas estadual e federal.

O município dependeu de aporte de recursos da União para não comprometer a prestação dos serviços públicos.

Nessa perspectiva, observou-se que a maioria dos autores emergiu a discussão acerca da arrecadação própria em municípios ou regiões específicas, como Santos (2003). Este discutiu o processo de descentralização brasileira sob a perspectiva do grau de autonomia financeira desfrutada pelos municípios com mais de 100 mil habitantes, vistos como aptos de maior protagonismo na implementação das políticas públicas. A redução da participação da União no financiamento das políticas públicas é necessária para incentivar o esforço fiscal municipal na arrecadação do IPTU e demais tributos de sua competência.

Marengo et al. (2017) analisaram as diferenças entre os 5,5 mil municípios brasileiros e os indicadores da capacidade estatal. Examinaram em que medida os municípios, com burocracias profissionalizadas, apresentaram melhores condições de aproveitamento da transferência de responsabilidades e autoridade política e administrativa para os governos locais ao ampliar o potencial de tributar e implementar políticas públicas. Constataram que as administrações municipais com serviço público mais profissionalizado incrementaram suas razões de chance na arrecadação do imposto patrimonial.

Avellaneda e Gomes (2017) testaram a influência da capacidade gerencial no desempenho organizacional com dados em painel de 827 cidades de Minas Gerais, entre 2005 e 2010. Após testar os efeitos dos fatores políticos, econômicos e ideológicos, descobriram que a capacidade gerencial do prefeito falha em explicar a variância da arrecadação de IPTU. Enquanto os fatores políticos (suporte legislativo e ciclo eleitoral) se correlacionam com a arrecadação de IPTU. Além disso, quando o prefeito tem o apoio partidário

na Câmara dos Vereadores a arrecadação de IPTU é maior e em relação aos anos da administração, no último a arrecadação de impostos tende a cair.

Pedersen e Borges (2017) observaram os percentuais de gasto com pessoal sobre a receita corrente líquida (RCL), individualmente e por grupo de municípios, calculou a média de gasto por habitante, a receita própria com IPTU e a relação do gasto com pessoal nas Câmaras. No entanto, nenhuma das Câmaras ultrapassou o limite de 6% da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apesar de 20% terem gasto cerca de 1 a 2% da RCL com pessoal, 40% entre 2 a 3% da RCL, 26% entre 3 a 4% e 5% gastaram de 4 a 5%.

Silva et al. (2018) descreveram o recolhimento do IPTU em Quixadá entre 2011 e 2015. Nesse período, houve um crescimento médio de 28,27% a.a. no recolhimento do IPTU em razão do esforço da gestão pública de adotar mecanismos mais eficientes para cumprir a meta arrecadatória e a implementação da planta genérica. No entanto, o cadastro defasado dos imóveis pode refletir na redução do recolhimento do imposto.

Moleta et al. (2018) avaliaram a viabilidade econômico-financeira da utilização do cadastro multifinalitário como instrumento de auxílio na gestão urbana e fiscal. Para tanto, tomou-se por referência um município de médio porte da região Sul a fim de estimar o investimento e acréscimo na arrecadação do IPTU.

Ozaki e Biderman (2004) averiguaram a estimativa na arrecadação do ISS e discutiram a importância dos serviços para a geração de renda municipal, enquanto fonte de arrecadação. Ademais, debateram sobre o papel do regime de estimativas particular ou a simplificação administrativa na cobrança do ISS, que pode contribuir para a sua arrecadação como ocorreu em São Paulo e Vitória da Conquista.

Theóphilo et al. (2011) identificaram as estratégias de gestão empreendedora dos gestores para incrementar as receitas de Salinas (MG). Os resultados mostraram que a receita tributária representou apenas 14,93% do FPM repassado. As estratégias do governo local para incrementar a receita tributária foram tímidas e as potencialidades, pouco exploradas.

Almeida e Ferreira (2018) avaliaram os modelos alternativos de previsão da arrecadação do ISS na Prefeitura do Recife. Verificaram a capacidade preditiva dos modelos matemáticos adotados e constataram o auto regressivo como o mais preciso. A aplicação de modelos baseados em séries temporais pode ser um instrumento consistente para fixar as receitas orçamentárias em função de sua capacidade preditiva.

Mecca et al. (2018) analisaram o desempenho da arrecadação do ISS em cinco municípios do destino indutor do desenvolvimento turístico regional das Hortênsias no Rio Grande do Sul, entre 2012 e 2016. Os resultados mostraram a evolução da arrecadação de ISS em praticamente todos os municípios graças ao aumento da prestação dos serviços de turismo.

Por fim, Cianfanelli et al. (2010) abordaram a ocorrência da guerra fiscal do ISS, o custo de conformidade à tributação e a necessidade de interação com a gestão do risco em projetos. O impacto sobre o custo relacionado ao ISS cobrado, ao tempo perdido e ao custo psicológico de lidar com determinada situação pode ser evitada por meio de uma gestão de risco de projetos.

Como se verifica a abordagem do nível de arrecadação dos tributos municipais por região brasileira foi pouco explorada pela literatura, indicando uma promissora área de estudo para a comunidade científica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapeamento realizado permitiu verificar a produção científica acerca da arrecadação própria dos municípios e identificar a tendência de estudos futuros. Os trabalhos encontrados focaram em análises individuais da arrecadação de determinado tributo em um município, independente da possível influência da localização em termos qualitativos, físicos e financeiros. Deste modo, percebe-se que as análises do nível de arrecadação municipal por região brasileira são escassas, ou seja, há lacunas na realização de análises expandidas.

No período de 1996 a 2019, abrangido pelos trabalhos analisados, notou-se certa homogeneidade na condução das discussões teóricas empreendidas com maior foco no IPTU e ISS. Já a vertente empírica teve como locus de análise a administração pública tributária de municípios específicos ou o teste de modelos estatísticos para a comparação de alíquotas. Além disso, percebeu-se a ausência de trabalhos empíricos comparativos do nível arrecadatório municipal por regiões geográficas ou estratos populacionais.

Como trabalhos futuros sugere-se analisar as variações e interferências no processo arrecadatório municipal por estrato populacional distribuídos em regiões geográficas a fim de mapear o contexto brasileiro. Assim, pode-se subsidiar a tomada de decisão e a ação do governo federal e estadual na promoção de políticas de aprimoramento da administração pública tributária municipal.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. E. S.; FERREIRA, G. R. Métodos de Acompanhamento e Previsão da Receita Pública:

Um Estudo de Município do Recife. *Revista Capital Científico - Eletrônica*, v. 16, n. 2, p. 22-38, Abr-Jun, 2018.

ARVATE, P.; MATTOS, E.; ROCHA, F. Intergovernmental transfers and public spending in Brazilian municipalities. *FGV – São Paulo School of Economics. Working Paper nº 377/1*, v. 41, São Paulo, 2015.

AUGUSTO, H. B. Análise da Progressividade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. *Revista Controle*, v. 9, n. 1, 2011.

AVELLANEDA, C. N.; GOMES, R. C. Capacidade Gerencial dos Prefeitos e o Desempenho de Municípios Brasileiros. *Organizações & Sociedade*, v. 24, n. 83, p. 555-579, Out-Dez, 2017.

BOLF, C.; SOUZA, D. A. Política fiscal sob a ótica tributária: correntes ideológicas e o cenário brasileiro. 2010. 17 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis e Economia, Udesc, Florianópolis, 2010.

BORGES, D. F.; SOUSA, R. M. S. de. Iniquidade administrativa do imposto predial e territorial urbano no município de Natal. *Revista de Administração Pública*, v. 38, n. 1, p. 57-77, Jan-Fev, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Decreto-lei 406, de 31 de dezembro de 1968. Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.

CARVALHO Jr, P. H. B. de. Aspectos Distributivos do IPTU e do Patrimônio Imobiliário das Famílias Brasileiras. Brasília: IPEA, 2009 (Texto para Discussão n. 1417)

CARVALHO Jr, P. H. B. de. IPTU no Brasil: Progressividade, Arrecadação e Aspectos Extrafiscais. Brasília: IPEA, dez. 2006 (Texto para Discussão n. 1251)

- CARVALHO Jr., P. H. B. de. Defasagem do IPTU no Município do Rio de Janeiro: Uma Proposta de Reforma. Brasília: IPEA, 2012. (Texto para Discussão n. 1746)
- CASTRO, K. P.; AFONSO, J. R. IPTU: Avaliação de Potencial e Utilização sob a Ótica da Teoria dos Conjuntos Fuzzy. Revista de Administração Pública, v. 51, n. 5, p. 828-853, Set-Out, 2017.
- CIANFANELLI, M. M.; PESSÔA, L. C.; MURITIBA, P. M. Custo de Conformidade a Tributação e o Gerenciamento do Risco em Projetos: O Estudo de Caso de uma Pequena Empresa. Gestão e Projetos: GeP, v. 1, n. 1, pp. 93-113, 2010.
- FARIA FILHO, R. F.; BRITO, J. L. S.; GONÇALVES, R. M. L. Modelos estatísticos para geração de plantas de valores genéricos em áreas urbanas. Gestão & Produção, v. 24, n. 2, pp. 279-294, 2017.
- FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas "estado da arte". Educação & Sociedade, Campinas, v. 23, n. 79, p. 257-272, ago. 2002.
- FONSECA, D. F.; LOBO, C.; GARCIA, R. A. Imposto predial e territorial urbano: uma metodologia de ajuste tributário para Belo Horizonte/MG. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 9, n. 3, pp. 513-526, 2017.
- GALVÃO, C. M.; SAWADA, N. O.; TREVISAN, M. A. Revisão Sistemática: recurso que proporciona a incorporação das evidências na prática da enfermagem. Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 12, n. 3, p. 549-556, 2004.
- GOES, F. C. M.; PINTO, F. R. Análise da Arrecadação Tributária Própria do Município de Aquiraz a partir da Implantação do Programa de Modernização Tributária. Conhecer, v. 6, n. 16, pp. 120-137, 2016.
- HEIL, J.; VOLPI, N. M. P. Emprego da estatística multivariada como proposta para o cálculo do valor venal e tributação imobiliária. Revista Produção Online, v. 13, p. 601, 2013.
- JAHNKE, L. T.; WILLANI, S. M. U.; ARAÚJO, T. L. R. O IPTU verde: práticas sustentáveis trazem benefícios financeiros à população. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 8, pp. 413-423, 2013.
- KORFF, E. Finanças Públicas Municipais. Revista de Administração de Empresas. Rio de Janeiro, vol. 17, n. 5, p. 7-41, set/out, 1977.
- LARUCCIA, M. M.; GARCIA, M. G.; SANTOS, E. A. P.; CORREIO, A. J. F. M. N. Impacto das ações governamentais na arrecadação do Município de São Paulo. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 18, n. 63, p. 205-227, Jul-Dez, 2013.
- LEROY, R. S. D.; ABRANTES, L. A.; ALMEIDA, F. M. De; FERREIRA, M. A. M.; VIEIRA, M. A. Estrutura Arrecadatória e Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Mineiros. Desenvolvimento em Questão, v. 15, n. 41, p. 164-201, Out-Dez, 2017.
- LIMA, S. B. R.; TEIXEIRA, G. S.; ABDALLAH, P. R.; HALMENSCHLAGER, V.; LEIVAS, P. H. Efeito da política de mobilização do setor naval no Rio Grande do Sul: uma análise sobre a arrecadação municipal. RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia, v. 17, n. 2, pp. 449-474, 2018.
- MARENCO, A.; STROHSCHOEN, M. T. B.; JONER, W. Capacidade estatal, burocracia e tributação nos municípios brasileiros. Revista de Sociologia e Política, v. 25, n. 64, p. 3, 2017.
- MECCA, M. S.; ECKERT, A.; MENEGAT, J. Desenvolvimento Turístico Regional e o Desempenho da Arrecadação do Imposto Sobre Serviços no Período de 2012 a 2016: O Caso dos Municípios do Destino Indutor das Hortênsias (RS). Revista Brasileira de Gestão e Inovação, v. 6, n. 1, p. 166-192, Set-Dez, 2018.
- MENDES, M. Federalismo fiscal. BIDERMAN, C.; ARVATE, P. Economia do setor público no Brasil, Rio de Janeiro: Elsevier, v. 6, p. 421-461, 2004.
- MOLETA, E. R.; OLIVEIRA, A. G. de; CATAPAN, A. Cadastro Multifinalitário como Instrumento de Responsabilidade Fiscal e Gestão Urbana: Análise de Viabilidade Econômico-Financeira. Desenvolvimento em Questão, v. 16, n. 44, p. 538-561, Jul-Set, 2018.
- NETO, H. A.; MARTINEZ, A. L. Nota fiscal de serviços eletrônica: uma análise dos impactos na arrecadação em municípios brasileiros. Revista de

Contabilidade e Organizações, v. 10, n. 26, p. 49-62, Jan-Abr, 2016.

OATES, W. E. Anessayon fiscal federalism. *Journal of Economic Literature*, v. 37, n. 3, p. 1120-1149, 1999.

ORAIR, R.; SANTOS, C.H.; SILVA, W.J., BRITTO, J.M, SILVA H.L; ROCHA W.; FERREIRA, A.S. Uma metodologia de construção de séries de alta frequência das finanças municipais no Brasil com aplicação para o IPTU e o ISS (2004-2010). Brasília: IPEA, 2011. (Texto para Discussão, n. 1632)

OZAKI, M. T.; BIDERMAN, C. A importância do regime de estimativa de ISS para a arrecadação tributária dos municípios brasileiros. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 8, n. 4, p. 99-114, Set-Dez, 2004.

PÁEZ, T. T.; VAZQUEZ, G. H.; VANZELA, L. S. IPTU Verde: análise doutrinária e legislativa dos municípios de Jales, Santa Fé do Sul e Araçatuba. *Multitemas*, v. 22, n. 52, p. 279-306, 2017.

PEDERSEN, M. A.; BORGES, T. M. Análise dos Gastos com Pessoal em Câmaras Municipais Gaúchas de Vereadores: Um Estudo em 100 Municípios. *Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS*, v. 17, n. 36, p. 4-18, Mai-Ago, 2017.

POZZETTI, V. C.; ARAÚJO, C. J.; SOUZA, V. R. A extrafiscalidade do IPTU como forma de indução ao desenvolvimento de um meio ambiente mais saudável. *Revista Percurso*, v. 4, n. 27, p. 25-37, 2018.

QUEIROZ, I. A. As leis de incentivo à cultura em São Paulo: panorama estadual e municipal. *Pensamento & Realidade*, v. 28, n. 4, p. 106-116, Out-Dez, 2013.

REIS, A. P. S.; FREIRE, F. S.; WILBERT, M. D. Programa nacional de apoio à gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros: um estudo de caso da relação entre custos versus benefícios. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE*, v. 3, n. 2, p. 1-19, Jul-Dez, 2012.

RIBEIRO, M. F. O IPTU como instrumento de intervenção no uso e ocupação do solo urbano conforme disposições do estatuto da cidade. *Scientia Iuris*, v. 5, n. 6, pp. 232-258, 2002.

SÁ, J. D.; CAVALCANTE, C. A. M. T.; KALID, R. A.; MALVEIRA, U. A. Um modelo de otimização para alíquotas do IPTU socialmente mais justas. *Revista de Administração Pública*. v. 47, n. 1, pp. 105-132, 2013.

SANTOS, A. M. S. P. Reforma do Estado, descentralização e autonomia financeira dos municípios. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 2, p. 155-176, 2003.

SANTOS, A. P. O IPTU em Foco: uma análise da perspectiva dos municípios fluminenses. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Issue 131, pp. 199-214. 2016.

SANTOS, R. S.; BARRETO FILHO, O.; BARRETO, E. F. Dinâmica do desequilíbrio fiscal de Salvador. *Organizações & Sociedade*, v. 4, n. 7, p. 133-149, Jul-Dez, 1996.

SILVA, F. R. R.; CASTRO FILHO, A. R.; GOMES, D. W. R.; OLIVEIRA, O. V. Recolhimento e tributação: análise da arrecadação do IPTU no município de Quixadá entre 2011 a 2015. *Revista Expressão Católica*, v.7, n. 2, pp.103-109, 2018.

SOARES, C. S.; FLORES, S. A. M.; CORONEL, D. A. O comportamento da receita pública municipal: um estudo de caso no Município de Santa Maria (RS). *Desenvolvimento em Questão*, v. 12, n. 25, p. 312-338, Jan-Mar, 2014.

SOBRINHO, A. L.; ALENCAR, F. A. G. Análise do esforço fiscal na arrecadação do IPTU para os municípios do estado do Ceará utilizando modelo de fronteira estocástica. *Revista Controle*, v. 17, n. 1, 2019.

TEIXEIRA, L.; MATTOS, E. Câmbio e arrecadação municipal no Brasil: uma análise empírica de 2004 a 2007. *Textos para Discussão 251*, FGV EESP - Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas. 2010.

THEÓPHILO, C. R.; TOLENTINO, M. A.; SANTOS, M. G. dos; SILVA, S. P. da. Gestão empreendedora de recursos públicos: receita tributária em face do

FPM no município de Salinas, Norte de Minas Gerais. Revista Mineira de Contabilidade, v. 2, n. 42, p. 6-13, Abr-Jun, 2011.

TRISTÃO, J. A. M. A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação. 2003. 172 f. Tese (Doutorado em Organização, Recursos Humanos e Planejamento) EAESP/FGV, São Paulo, 2003.